



**Emenda Aditiva nº 55/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº
233/2023 - LOA 2024**

Beneficiários: CLUBE DE MÃES IRMÃ ANUNCIADA CALDAS

Assunto: Destinação de Subvenção

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Subvenção Social conforme especificação abaixo:

Art.1º - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social, para o Clube de Mães Irmã Anunciada Caldas, localizado na Rua Manoel Cirilo, 433, bairro Santos Reis, Parnamirim / RN, na forma abaixo descrita:

DESPESA →	3.3.50.43 – SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR →	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

05/12/2023
OJML

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido

Data: 14/12/2023

Data: 21/12/2023

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
1º Secretário

Beneficiária: LUIZ DE MÃES IRMÃ ANUNCIADA CALDAS
Assunto: Prestação de Serviço
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no Edital de Licitação de Serviço de Manutenção Social para o Grupo de Mães Irmãs Anunciada Caldas, localizado no Rua Manoel Cirilo, 433, bairro Santa Rita, Parnamirim - RN, na forma abaixo descrita:

DESPESA	3.3.90.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PARNAMIRIM - RN



Art. 2º – O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação dos artigos 1º, desta Emenda, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA →	02.001 - GABINETE CIVIL
FUNÇÃO →	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO →	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA →	002 - ROTINA INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE →	2.803 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESPESA →	3.3.50.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR →	R\$ 10.000,00

Art.3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante aos artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

